



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

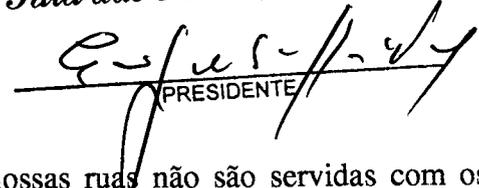
E-mail: [camara@lancernet.com.br](mailto:camara@lancernet.com.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br/](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br/)

INDICAÇÃO  
Nº 362/2005

ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 23/05/05

  
PRESIDENTE

**Considerando** que muitas de nossas ruas não são servidas com os varredores de rua, inobstante a taxa de limpeza ser cobrada junto o carnê do IPTU;

**Considerando** que a ausência dos varredores deve-se ao déficit de mão de obra no quadro funcional da Municipalidade;

**Considerando** que existem muitas reclamações de contribuintes nesse sentido, ausência de varredores, bem assim de coletores com carrinhos, sendo que, uma lacuna é suprida, na grande maioria pelos próprios contribuintes que fazem a varrição defronte suas residências;

**Considerando** que encontra-se nesta Casa de Leis projeto do Executivo Municipal, que visa criar novos cargos no cronograma da Administração Pública;

**Considerando** que o Executivo poderia, para sanar o déficit de varredores de ruas, criar mais empregos nesse sentido, encaminhando para o Legislativo mensagem aditiva ao Projeto de Lei em comento, que visa criar e aumentar o quadro de servidores;

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de criar mais empregos para varredores de ruas, suprimindo as necessidade do Município e o déficit de mão-de-obra nessa função.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2005.

  
Juliano Marquêselli  
Vereador